



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**RESOLUÇÃO Nº 14/2023 CONSU, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

Retifica a Resolução nº 12/2023Consu, de 05 de dezembro de 2023, que altera o Art. 1º da Resolução n.º 02/CONSU, de 14/02/2014, que define o quantitativo de vagas do curso de Educação Física – Bacharelado, ofertado pela Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal dos Vale do Jequitinhonha e Mucuri.

**O Conselho Universitário (Consu) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,**

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar alteração no quantitativo de vagas do curso de Educação Física– Bacharelado, conforme descrição abaixo:

<b>Código e-MEC</b>	<b>Curso</b>	<b>Grau</b>	<b>Vagas ofertada semestralmente</b>
1292614	Educação Física	Bacharelado	<b>20</b>

**Parágrafo único**–As alterações de que trata o caput do artigo, descritas na tabela acima, passarão a vigorar a partir do **2º semestre de 2024**.

**Art.3º** Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**HERON LAIBER BONADINAN**  
Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Membro de Conselho**, em 11/12/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1275159** e o código CRC **B5B2F4F1**.

---